



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 32/2.021

20/03/2021
[Handwritten signature]
ASSINATURA

Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão", Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, juntamente com o Governo Estadual e Federal, a possibilidade **de incluir os profissionais farmacêuticos na lista de prioritários para tomarem a vacina contra o COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para que lute em prol dos profissionais farmacêuticos no sentido de buscar juntos aos Governos Federal e Estadual, **possibilidades de incluir o grupo de profissionais que laboram no ambiente farmacêutico (comércio) como prioritário no plano de vacinação contra o COVID-19.**

Insta salientar que, como é de conhecimento de todos, praticamente os únicos dois locais que **não** fecharam em nenhum momento foram os hospitais e **as farmácias**, que se mantiveram e ainda se mantêm ativos no período mais crítico como fonte de orientação sobre a doença e venda de medicamentos em geral. Assim, também é de notório conhecimento de todos que não há quem não frequente o ambiente farmacêutico comercial durante toda a semana, incluindo sábados e domingos.

Assim, este Vereador Signatário entende que os farmacêuticos e trabalhadores do mesmo ambiente (estabelecimento comercial – Farmácia), como profissionais de saúde, sofrem grande exposição ao vírus e, por isso, **é importantíssimo que sejam imunizados**, para que possam continuar contribuindo no enfrentamento da pandemia.

Assim, S.M.J, esta indicação torna-se relevante para assegurar os profissionais que laboram no ambiente farmacêutico (comercial), pelo que acredito que a nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 19 de março de 2021.

Autor:

VEREADOR

MURILLO GABRIEL BORGES SILVA "MURILLO BOCÃO"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013